CALENDÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2025

DIRETRIZES PARA AQUISIÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2025

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS REGISTRO

ABRIL/2025

DIRETOR GERAL

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

JONATAS COSTA

DIRETOR ADJUNTO EDUCACIONAL

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA

COORDENADOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

FÁBIO DE AZEVEDO PEREIRA

COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELIZABETE APARECIDA DE MORAIS ALMEIDA

COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO

FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Registro

DIRETRIZES PARA AQUISIÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2025

Considerando os OFÍCIOS Nº 1/2025 - SEC-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, Nº 5/2025 - DAFI-PRA/DOF-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e Nº 8/2025 - DAFI-PRA/DOF-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, onde são projetados os valores para o Orçamento do Campus Registro;

Considerando que os valores projetados na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 são:

- **Orçamento Custeio do Campus 2025 - R$ 2.230.203,09**
- **Orçamento Assistência Estudantil 2025 - R$ 749.255,60**
- **Orçamento PNAE 2025 - R$ 105.998,00**
- **Orçamento AEE 2025 - R$ 32.500,00**

Considerando a premissa que o planejamento eficaz influencia na maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, gerando assim melhores resultados ao objetivo final da instituição.

Vimos através deste, comunicar que o Calendário de Compras e Contratações – Exercício 2025 seguirá as seguintes diretrizes:

1. **25/03/2025** – Data Limite para envio dos primeiros processos de pagamento de **Auxílio Vulnerabilidade (Assistência Estudantil)** via SUAP para CCF-RGT com projeção de utilização (pagamento) de no mínimo 50% do recurso total disponível no orçamento do exercício até o mês de julho.

2. **16/05/2025** – Data Limite para envio dos primeiros processos de pagamento de **Bolsa Discente** via SUAP para CCF-RGT com projeção de utilização (pagamento) de no mínimo 50% do recurso total disponível no orçamento do exercício até o mês de agosto.

3. **16/05/2025** – **Data Limite Etapa 1** - Envio dos processos de aquisição para CLT-RGT já revisados (análise de documentos de forma prévia pela CLT), via SUAP, conforme Fluxo de Compras para Aquisição de Insumos, Materiais e Equipamentos e/ou processo de aquisição através de SRP VIGENTE (Considerar apenas SRP's na 9ª FASE – VIGENTE, outras fases não serão consideradas nesse momento), seguir orientações conforme Fluxo Simplificado - Aquisição SRP's. Orienta-se que os documentos prévios sejam enviados para CLT-RGT pelo menos 20 dias antes da data limite, ou seja até **25/04/2025**, para que haja tempo hábil para revisões e ajustes dos documentos. Caso haja o envio de processo dentro do prazo informado, porém sem a pré análise dos documentos pela CLT-RGT, será considerado como descumprimento do prazo informado nesta etapa, visto que a CLT-RGT terá que obrigatoriamente analisar os documentos. O envio de documentos para pré análise da CLT-RGT, na data limite ou próximo dela, poderá ensejar perda de contemplação do processo referente a etapa, visto que as análises dos documentos serão feitas de acordo com a data de envio;

4. **11/07/2025** – **Data Limite Etapa 2** - Envio dos processos de aquisição para CLT-RGT já revisados (análise de documentos de forma prévia pela CLT), via SUAP, conforme Fluxo de Compras para Aquisição de Insumos, Materiais e Equipamentos e/ou processo de aquisição através de SRP VIGENTE (Considerar apenas SRP's na 9ª FASE – VIGENTE, outras fases não serão consideradas neste momento), seguir orientações conforme Fluxo Simplificado - Aquisição SRP's. Orienta-se que os documentos prévios sejam enviados para CLT-RGT pelo menos 20 dias antes da data limite, ou seja até **20/06/2025**, para que haja tempo hábil para revisões e ajustes dos documentos. Caso haja o envio de processo dentro do prazo informado, porém sem a pré análise dos documentos pela CLT-RGT, será considerado como descumprimento do prazo informado nesta etapa, visto que a CLT-RGT terá que obrigatoriamente analisar os documentos. O envio de documentos para pré análise da CLT-RGT, na data limite ou próximo dela, poderá ensejar perda de contemplação do processo referente a etapa, visto que as análises dos documentos serão feitas de acordo com a data de envio;

5. **29/08/2025** - **Data Limite Etapa Eventual (recursos orçamentários e extra orçamentários)** - Envio dos processos de aquisição para CLT-RGT já revisados (análise de documentos de forma prévia pela CLT), via SUAP, conforme Fluxo de Compras para Aquisição de Insumos, Materiais e Equipamentos e/ou processo de aquisição através de SRP VIGENTE (Considerar apenas SRP's na 9ª FASE – VIGENTE, outras fases não serão consideradas nesse momento), seguir orientações conforme Fluxo Simplificado - Aquisição SRP's. Orienta-se que os documentos prévios sejam enviados para CLT-RGT pelo menos 20 dias antes da data limite, ou seja até **08/08/2025**, para que haja tempo hábil para revisões e ajustes dos documentos. O envio de documentos para pré análise da CLT-RGT, na data limite ou próximo dela, poderá ensejar perda de contemplação do processo referente a etapa, visto que as análises dos documentos serão feitas de acordo com a data de envio. Esta etapa poderá ou não ocorrer dependendo das circunstâncias e demandas, porém as possibilidades de execução dependerão da disponibilidade de recursos orçamentários e extra orçamentário e o envio dos processos no prazo, não garante sua efetiva execução.

6. **24/10/2025 – Data Limite para envio dos processos a CCF-RGT para emissão de empenho –** Todos os processos de aquisição através de licitação, SRP's e outros, deverão ser enviados, conforme respectivos Fluxos, para a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF-RGT até a referida data para que haja a possibilidade de aquisição.

7. **31/10/2025 – PREVISÃO de Data Limite para emissão de empenho pela Reitoria -** Todos os processos de aquisição através de licitação, SRP's e outros, deverão ser empenhados até as datas publicadas no referido comunicado que ainda será disponibilizado, mas que em anos anteriores ocorreu sempre na última semana de outubro.

8. **28/11/2025** – Data Limite para envio dos processos de pagamento de **Auxílio Vulnerabilidade (Assistência Estudantil) e Bolsa Discente** via SUAP para CCF-RGT.

9. Projetos para execução de serviços, sejam continuados ou não, com ou sem mão de obra exclusiva, serviços de engenharia/obras ou qualquer outra demanda que possa caracterizar **relevante complexidade técnica,** deverão seguir o cronograma previsto até a **Data Limite Etapa 2.** Quando houver dúvida quanto a caracterização da complexidade técnica do objeto solicitar a opinião da CLT-RGT com antecedência, através do e-mail clt.rgt@ifsp.edu.br.

10. Os projetos serão contemplados conforme os seguintes critérios:

    I. Disponibilidade Orçamentária;
    II. Processos enviados na Etapa 1, conforme prioridade:
    III. Processos enviados na Etapa 2, conforme prioridade:
    IV. Processos enviados na Etapa Eventual, conforme prioridade:

11. Por exemplo: caso o processo referente a prioridade 1 não seja enviado na Etapa 1 e o processo referente a prioridade 2 for enviado no prazo da Etapa 1, a prioridade 2 será contemplada antes da prioridade 1, ficando, a execução da demanda referente a prioridade 1, condicionada a possíveis recursos remanescentes para as próximas etapas e assim sucessivamente.

12. Caso o recurso disponível seja suficiente para contemplar apenas parte de uma prioridade na referida etapa, a solução deverá ser discutida e encaminhada pela Equipe de Gestão.

13. As prioridades serão definidas pela equipe de gestão, preferencialmente conforme **PCA - Plano de Contratação Anual 2025** e poderá ser revisado conforme demandado pela Equipe de Gestão para o ano de 2025, considerando que não houveram demandas de todos os requisitantes cadastradas para o PCA 2025;

14. É obrigatória a inclusão de todos os itens previstos para aquisição no Plano de Contratações Anual – PCA;

15. Conforme orientação da Reitoria, o planejamento para aquisição através de SRP, deverá considerar apenas itens estimados pelos setores demandantes do campus. Itens não demandados não poderão ser adquiridos. Dessa forma, torna-se essencial a atenção ao planejamento das estimativas das IRP's – Intenção de Registro de Preços, enviadas na fase de planejamento das SRP's, aos possíveis demandantes.

16. Sugere-se que cada setor demandante, planeje sempre no final do ano anterior, através de emissão de Portaria de Equipe de Planejamento para Aquisições, os servidores que serão responsáveis pelos trabalhos, elaboração dos documentos e acompanhamento/fiscalização do contrato ou recebimento dos materiais, equipamentos ou serviços.

17. Caso não sejam encaminhados processos, conforme cronograma, ou o total de processos somem valor inferior aos recursos disponíveis, não havendo a possibilidade de aquisição, os recursos remanescentes serão disponibilizados para recolhimento da Diretoria de Orçamento – Reitoria.

18. Reiteramos que os prazos dispostos neste documento não serão prorrogados, com o objetivo de manter a adequada execução orçamentária e eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

19. Os casos omissos ou sem resolução prévia serão submetidos para análise da Direção Geral que poderá levar para discussão junto a Equipe de Gestão do Campus.

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Registro

CALENDÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2025

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	**16**	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	**11**	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	**29**	30
31						

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	**24**	25
26	27	28	29	30	31	

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	**28**	29
30						

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25/03/2025 - *Data Limite para envio dos primeiros processos de pagamento de Auxilio Vulnerabilidade (Assistência Estudantil)*

16/05/2025 - *Data Limite para envio dos primeiros processos de pagamento de Bolsa Discente*

16/05/2025 - *Data Limite Etapa 1 - Envio dos processos para CLT-RGT já revisados conforme Fluxo de Aquisições*

11/07/2025 - *Data Limite Etapa 2 - Envio dos processos para CLT-RGT já revisados conforme Fluxo de Aquisições*

29/08/2025 - *Data Limite Etapa 3 (EXCEPCIONAL) - Envio dos processos para CLT-RGT já revisados conforme Fluxo de Aquisições*

24/10/2025 - *Data Limite para envio dos processos a CCF-RGT para emissão de empenho*

28/11/2025 - *Data Limite para envio dos processos de pagamento de Auxilio Vulnerabilidade (Assistência Estudantil) e Bolsa Discente*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Registro

LINKS ÚTEIS PARA ACESSO

Link para "Fluxo de Compras para Aquisição de Insumos, Materiais e Equipamentos", "Fluxo Simplificado - Aquisição SRP's – Campus Registro", "Consulta Itens cadastrados no PCA do Exercício"

https://rgt.ifsp.edu.br/portal/daa/coord-de-administracao

Link: Informações PCA e Planejamento e gerenciamento de contratações - PGC

https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sistema-de-planejamento-e-gerenciamento-de-contratacoes

Consultar SRP's Vigentes (9ª FASE – VIGENTE):

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1JsZEhYOyPF22bcel_djuorOC7L3ksygQ/edit#gid=32864890

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Registro

GLOSSÁRIO

CAP-RGT - Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio

CCF-RGT - Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

CLT-RGT - Coordenadoria de Licitações e Contratos

DAA-RGT - Diretoria Adjunta de Administração

Equipe de Gestão – Servidores detentores de cargo de coordenação ou direção ou ainda, servidores gestores que sejam convidados por integrante da equipe, que mesmo sem ocupar cargo em comissão, desempenhem atividades de gestão de setores, unidades, núcleos, comissões ou similares.

Estimativa de Quantitativo IRP: Momento onde os demandantes são provocados para estimarem quantitativos dos itens disponíveis para a SRP;

Fluxo de Compras para Aquisição de Insumos, Materiais e Equipamentos - Documento que demonstra as fases e procedimentos necessários para elaborações de processos de aquisição de Insumos, Materiais e Equipamentos;

Fluxo Simplificado - Aquisição SRP's – Campus Registro: Documento que demonstra as fases e procedimentos necessários para solicitação de demandas através de SRP's Vigentes;

IRP – Intenção de Registro de Preços: Fase preliminar da SRP;

PCA – Plano de Contratações Anual;

PGC – Planejamento e Gerenciamento de Contratações;

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

SRP – Sistema de Registro de Preços;

SRP Vigente - Sistema de Registro de Preços disponível para aquisição dos demandantes que estimaram quantitativo;